

# VIRE A PÁGINA: RECONSTRUINDO CAMINHOS, CONSTRUINDO NOVAS HISTÓRIAS

Elenice Malzoni<sup>1</sup>  
Renata Cristina Carneiro<sup>2</sup>

## 1. INTRODUÇÃO

Pesquisas recentes apontam que o Brasil apresenta elevados índices relacionados à violência de gênero. De acordo com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, mais conhecida como Convenção de Belém do Pará, violência contra a mulher é “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (Capítulo I, Artigo 1º).

Entre 2006 e 2010, dados da Organização Mundial da Saúde apontavam que o Brasil estava entre os dez países com maior número de homicídios femininos, sendo que, em mais de 90% dos casos, o crime era cometido por homens com quem a vítima possuía uma relação afetiva e ocorriam, frequentemente, na própria residência das mulheres.

No ano de 2010, o Paraná foi apontado, pelo Mapa da Violência 2012, como o terceiro estado da Federação com os maiores níveis de homicídios femininos, com uma taxa de 6,3 a cada 100 mil mulheres. Em 2013, o Atlas da violência 2018 mostrou que houve redução nesse índice,

que se encontrava em 5,7 e manteve a tendência quando atingiu 4,2 em 2016.

Por ser uma das principais formas de violação dos direitos humanos e impactar no desenvolvimento social e econômico, a ONU, em seu documento para o desenvolvimento global, Agenda 2030, estabelece como um dos indicadores de desenvolvimento sustentável o alcance da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas.

Diante desse contexto, foram elaboradas no Brasil leis com o propósito de proteger mulheres das violências a que são submetidas.

Promulgada em agosto de 2006, sob o nº 11.340, a Lei Maria da Penha torna-se um marco, ao tipificar e definir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e estabelecer suas características como física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Em 2012, ela foi complementada permitindo que qualquer pessoa possa registrar formalmente uma denúncia de violência contra a mulher, e não apenas quem está sob essa violência.

<sup>1</sup> Assessora - Assessoria de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres – Curitiba/PR.

<sup>2</sup> Assistente social - Assessoria de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres – Curitiba/PR.

## 2. DESENVOLVIMENTO

A violência contra a mulher pode ser de diferentes modalidades e ocorrer em contextos diversificados. A violência física é compreendida por ato que cause danos à integridade ou saúde corporal. Empurrões, socos, cortes, pontapés, tapas, machucados com facas, arranhões são alguns exemplos desse tipo de agressão.

A violência psicológica é aquela em que a mulher tem sua estrutura psicológica afetada, o que gera grande dano emocional. Pode acontecer por meio de ameaça, chantagem, cárcere privado, manipulação, insultos, perseguição, etc.. Outro tipo de violência é a sexual, sendo o estupro a forma mais explícita dessa violência, porém ela pode ocorrer também pelo matrimônio forçado, por ações que limitam ou anulam os direitos da mulher ao ser submetida a situações não desejadas do ponto de vista sexual ou reprodutivo.

Tem-se, ainda, a violência patrimonial em que ocorre a retenção, subtração, destruição parcial ou total objetos da mulher, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Por fim, há a violência moral que ocorre quando a reputação da mulher é atingida por calúnia, difamação ou injúria.

Observadas as violências contra a mulher, bem como a legislação que ampara as vítimas, em 2016, Curitiba implantou a Casa da Mulher Brasileira com o propósito de atender a mulheres que vivenciam situações reconhecidas como violência pela Lei Maria da Penha.

A Casa da Mulher Brasileira é um espaço compartilhado de atenção, onde concentram-se os serviços de apoio psicossocial, delegacia da

mulher, Polícia Militar, Juizado e Vara especializados, Patrulha Maria da Penha, Ministério Público, Defensoria Pública, Promoção da Autonomia Econômica, Brinquedoteca e Alojamento de Passagem. Essa integração permite um atendimento humanizado, com respostas mais ágeis às demandas apresentadas pelas mulheres.

Entre os anos de 2017 e 2018, foram realizados aproximadamente 23.000 atendimentos a mulheres e, a partir dos resultados apresentados, a Agência Master Propaganda e a ONG Mais Marias propuseram uma parceria para a elaboração de um livro com relatos de mulheres que receberam atendimentos especializados pelos serviços da prefeitura e que conseguiram superar as situações de violência vivenciadas.

Foram, então, identificadas mulheres que receberam atendimento psicossocial, acolhimentos na Casa da Mulher e na Pousada de Maria e que a Patrulha Maria da Penha realizou acompanhamento em decorrência das medidas de proteção. Dezenove dessas mulheres aceitaram compartilhar suas histórias, que foram registradas por meio de seus relatos e boletins de ocorrência feitos por elas.

Essas mulheres fizeram seus relatos escritos em forma de cartas, onde contam que receberam apoio de amigos e familiares e, encorajadas, procuraram a delegacia da mulher para formalizar o boletim de ocorrência, o que lhes garantiu a aplicação de medidas protetivas. Com o acompanhamento recebido, elas conseguiram reestruturar suas vidas e hoje não enfrentam mais situações de desrespeito.

Assim, com intuito de prevenir e combater a violência contra mulher, e incentivar outras mulheres em situação de violência a utilizarem os serviços a elas destinados e sensibilizá-las sobre a

possibilidade de novas condições de vida, sem maus-tratos, a Prefeitura Municipal de Curitiba, por meio da Assessoria de Política para Mulheres, lançou, no dia 20 de março de 2019, a Campanha Vire a Página. Desde então, estão sendo divulgados materiais audiovisuais em canais midiáticos, redes sociais, nos ônibus municipais e por meio de serviços ofertados pela prefeitura.



Além disso, tendo em vista que a violência contra a mulher tem em seu cerne diversos fatores e que prevenção da violência de gênero é essencial para a diminuição desses casos, uma das estratégias da Assessoria de Direitos Humanos e Direitos das Mulheres tem sido a distribuição do livro “Vire a Página” (disponível para download no endereço [vireapagina.com.br](http://vireapagina.com.br)), a realização de orientações e encaminhamentos nas regionais, em áreas com maior vulnerabilidade social, por

meio da Unidade Móvel Ônibus Lilás. Em parceria com a Secretaria da Saúde e Fundação de Ação Social, são ofertadas às mulheres informações sobre violência doméstica, exames de saúde e orientação à empregabilidade. Foram realizadas ações nas 10 regionais de Curitiba, em unidades de saúde e, em parceria com lideranças comunitárias que desenvolvem trabalho com mulheres, nos bairros.



Em parceria com o Sindicato dos Profissionais Autônomos em beleza e estética do Paraná, a assessoria de Direitos Humanos e Política para Mulheres participou do evento “6º Meeting Hair Fashion” e divulgou a campanha, sensibilizando profissionais da beleza a se capacitarem para identificar sinais de maus-tratos em suas clientes, a fim de se tornarem agentes multiplicadores de informações sobre todas as formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ampliar a rede de atenção, sensibilizar profissionais e sociedade civil sobre a temática são formas de contribuir com a desconstrução da cultura de violência. Assim, está prevista uma grade de capacitação para os servidores públicos e organizações da sociedade civil que atendem mulheres vítimas de violência, para realização de

ações preventivas e de atendimento a homens que cometem agressão.

As mulheres que emprestaram suas histórias para a campanha Vire a Página estão auxiliando outras mulheres a mudarem o roteiro, a reescrever suas vidas, com respeito, cuidado e afeto, sem medo ou privação de liberdade.

“A todas vocês, além da minha história, também quero dividir um conselho: com ou sem marido, com ou sem namorado. A gente consegue. A gente pode. A gente é forte. Vá até o fim” (VIRE A PÁGINA, s.d., s.p.)

Como desdobramento da campanha Vire a Página, será desenvolvido um portal virtual a fim de divulgar os serviços existentes para atendimento às mulheres em Curitiba, orientar e esclarecer acerca de direitos com dados relativos à violência, legislações, telefones úteis e material informativo. Também acontecerá uma consulta pública virtual, para a identificação de demandas que possibilitem o planejamento de políticas públicas para mulheres.

#### 4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, 2006.

CURITIBA. **Vire a página**. Disponível em: <[vireapagina.com.br](http://vireapagina.com.br)>. Acesso em: 20 de maio de 2019.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012 – Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil**. Disponível em: <[https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012\\_web.pdf](https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_web.pdf)>. Acesso em 28 mai. 2019.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL-ONU BR. Plataforma Agenda 2030. Objetivo 5. Igualdade de gênero. Disponível em: <<http://www.agenda2030.org.br/ods/5/>>. Acesso em: 16 de mai. 2019.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, Convenção Interamericana para a Prevenção, Punição e Erradicação da Violência contra a Mulher ("Convenção de Belém do Pará"), 1994.

SÃO PAULO. Mapa da violência. Os novos padrões de violência no Brasil. Disponível em: <[https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012\\_web.pdf](https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_web.pdf)>. Acesso em: 28 de maio de 2019

SÃO PAULO. Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil. 2. ed. São Paulo: Datafolha/FBSP, 2019.

RIO DE JANEIRO. Atlas da violência 2018 – IPEA e FBSP. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/180604\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2018.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf)>. Acesso em: 28 de mai. 2019.